

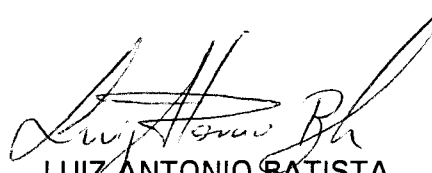



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.471 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ANA MARLI RODRIGUES** para responder, interinamente, pelo expediente da Seção de Compras, durante a vacância da Função Gratificada de Chefe daquele setor, atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 095/95-DMP.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

